

**RESOLUÇÃO Nº 5472/2026 - Cepe, de 10 de abril de 2026.**

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO  
PROGRAMA DE EXTENSÃO QUE INDICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – Uece**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe**, em sessão realizada no dia 10 de abril de 2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a institucionalização do programa de extensão abaixo relacionado:

<b>NUP</b>	<b>Título do Projeto</b>	<b>Professor(a) Coordenador(a)</b>	<b>Professores(as) Colaboradores(as)</b>	<b>Vigência</b>
31032.010292/2025-10	IFEIRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	Daniel Brandão Menezes (CCT)	- Antonia Naiara de Sousa Batista - Gisele Pereira Oliveira	10/2025 a 09/2029

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 10 de abril de 2026.**

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares  
**Reitor da Uece**